

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº 031/2018, DE 24 DE ABRIL DE 2018

"Abre o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)".

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), autorizado pela Lei 2633 de 24/04/2018, destinado ao atendimento de despesas de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PODER EXECUTIVO	
02.15				DIRETORIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
02.15.01				DIRETORIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
15.451.0019.1015				execução de obras de infra estrutura urbana	
	55 4	2	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00

Total da Suplementação

100.000,00

- **Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), das dotações do orçamento municipal vigente.
 - Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TABAPUA, 24 de Abril de 2018.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

